



## SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEPEF-CAU/PB

DATA	09 de abril de 2021	HORÁRIO	08:12 às 09:48
PLATAFORMA	Videoconferência – Google Meet		

PARTICIPANTES	Washington Dionísio Sobrinho	Coordenador
	Paula Augusta Ismael da Costa	Conselheira Titular
	Renata de Sousa e Nóbrega	Conselheira Titular
	Patrícia Costa e Silva Cruz	Conselheira Titular
	Eudes Raony Silva	Conselheiro Suplente em substituição à Titular
	Alessandra Soares de Moura	Conselheira Suplente
	Daniel Chrockatt de Sá Marques	Gerente Téc/Fiscalização
	Samara de Melo Alves Maia Fialho	Tesoureira
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

<b>Leitura e aprovação da Súmula da reunião</b>	
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CEPEF-CAU/PB realizada em 05/03/2021.

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Protocolo 1227289/2021 – Solicitações de registro</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	Pelo <b>DEFERIMENTO</b> e efetivação das solicitações de registro dos seguintes requerentes: EWERTON WINNER CARLOS PONTES, ARTHUR DE ASSIS SALES, ANNA SIBELLE ACCIOLY PEDROSA OLEGÁRIO, ÍCARO FERNANDO DE OLIVEIRA CHAVES, ANA BEATRIZ VIEIRA XAVIER MADRUGA, KAMILA REGINA DE SOUSA FARIAS, JHONNATAN TORRES PEREIRA, LIANA HELENA DE LUCENA ARAÚJO GUEDES, LARA RAIANNY RIBEIRO ANTONINO CARVALHO, SÁVIO LIMA DO VALE JÚNIOR, JOÃO VITOR COSTA FALCÃO, MARIA NALLYANA INÁCIO MANGUEIRA, MARIA EDUARDA DE ANDRADE SILVA, ANTONIO FERNANDO VASCONCELOS FILHO e MARIA NAYANNE RAMOS DE SOUZA. Pelo <b>INDEFERIMENTO</b> das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos no art. 5º da Resolução nº 18 do CAU/BR: RAFAEL VIEIRA GONÇALVES, ALINE VANESSA PEREIRA DE SOUZA, CREUZA LARISSA MICENA DA SILVA, MARIA ESTER FLORENCIO DA PAIXAO FERREIRA, AGNES MOURA ARAUJO, BERNARD BARBOSA DE MENDONÇA, SAVANNA ELLEN DE MARROCOS OLIVEIRA, RAFAEL HENRIQUE DOS ANJOS MONTEIRO, DÉBORAH DUARTE DE ARAÚJO, ANA BEATRIZ PINTO RODRIGUES, NATAN ISRAEL SILVA DOS SANTOS,



	<p>DANIEL DIAS DE OLIVEIRA, MATHEUS PESSOA DE ARRUDA PEREIRA, MILENA SALES DE SOUZA e ALYSSON IORDAN GALDINO DOS SANTOS.</p> <p>Pelo <b>DEFERIMENTO</b> das solicitações e efetivação dos registros das seguintes pessoas jurídicas: Germoglio arquitetura e consultoria LTDA, ARQTEM REFORMAS SERVIÇOS LTDA, DELTA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA e STUDIO BIOME ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES LTDA.</p> <p>Para as solicitações de registro indeferidas, pedir à Divisão de Atendimento ao Público (DAP), que solicite a documentação pendente dos requerentes.</p>
<b>2</b>	<b>PAC-PJ 020/2019 – Protocolo 879174/2019 – Processo Administrativo de Cobrança</b>
<b>Fonte</b>	Tesouraria-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo cancelamento do registro a partir do dia 01/10/2014 e havendo débitos anteriores a esta data, que dê prosseguimento ao processo de cobrança.
<b>3</b>	<b>Processo 044/2020 – Protocolo 762901/2018 - Denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	Com 04 votos favoráveis dos conselheiros Washington Dionísio Sobrinho, Renata de Sousa e Nóbrega, Paula Augusta Ismael da Costa, Patrícia Costa e Silva Cruz e 01 voto contrário do conselheiro Eudes Raony Silva, pela manutenção do pagamento da multa no valor estabelecido com as devidas correções, remetendo-se às autoridades competentes para as medidas e providências cabíveis.
<b>4</b>	<b>Solicitação da GETEC – Ação junto à Comunicação sobre divulgação de procedimentos para interrupção de registro</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	O Gerente Técnico e de Fiscalização comunicou à Comissão que irá encaminhar sugestões para o plano de comunicação referentes às orientações necessárias para maior esclarecimento dos profissionais em relação aos procedimentos para interrupção de registro, pois há muita demanda de dúvidas por parte dos Arquitetos e Urbanistas registrados.
<b>5</b>	<b>Apreciação da planilha encaminhada pela GETEC referente às solicitações de cancelamento de RRT</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	Pelo CANCELAMENTO dos RRT's de número 708245, 9957390, 9392340, 9826533, 7915710, 10525423 e 7061414, considerando a planilha elaborada e análise feita pela Gerência Técnica do CAU/PB.



<b>6</b>	<b>PAC-PF 100/2019 – Protocolo 878944/2019 – Processo Administrativo de Cobrança</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral-CAU/PB
<b>Relatora</b>	Paula Augusta Ismael da Costa
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade, acompanhar o voto da relatora pela alteração da data de cancelamento do registro provisório para o dia 10/07/2014, data correspondente ao término do registro provisório.
<b>7</b>	<b>Protocolo 1118939/2020 – Relatório de Fiscalização</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
<b>Relator</b>	Eudes Raony Silva
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado da pauta a pedido do relator e transferido para a próxima reunião da Comissão.
<b>8</b>	<b>Protocolo 1233681/2021 – Inclusão de Pós-Graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica-CAU/PB
<b>Relatora</b>	Renata de Sousa e Nóbrega
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade, acompanhar o voto da relatora pelo indeferimento da inclusão do título, constatado que as informações fornecidas pelo profissional foram insuficientes para a comprovação da carga horária mínima exigida para o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.
<b>9</b>	<b>Protocolo 1282733/2021 - Convênio com o CREA/PB</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade, acompanhar o voto do relator pela aprovação do termo de convênio entre o CAU/PB e o CREA/PB.
<b>10</b>	<b>Consulta sobre pesquisa de mestrado para os arquitetos da Paraíba</b>
<b>Fonte</b>	Presidência-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade acompanhar o voto do relator pela aprovação do pedido e envio do questionário por este Conselho através da sua Assessoria de Comunicação para os arquitetos cadastrados e divulgação nas redes sociais.

**WASHINGTON DIONÍSIO SOBRINHO**  
Coordenador

**PAULA AUGUSTA ISMAEL DA COSTA**  
Membro Titular

**PATRÍCIA COSTA E SILVA CRUZ**  
Membro Titular

**RENATA DE SOUSA E NÓBREGA**  
Membro Titular



# CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

---

**EUDES RAONY SILVA**  
Membro Suplente

**YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA**  
Assessora